



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 055 DE 20 DE JULHO DE 2018

Publicado no Boletim Oficial 43.
Em 01 / 08 / 18
Ass. *[Assinatura]*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal alterado pela emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009;

Considerando a necessidade de se adequar o orçamento do Exercício de 2018 da Câmara Municipal de Miracema ao relativo somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA		
CÓD. RECEITA	RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017	VALOR (R\$)
	<i>(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)</i>	
1112.02.00	IPTU	1.364.715,27
1112.04.00	IRRF	1.363.960,26
1112.08.00	ITBI	193.000,58
1113.05.00	ISS	1.246.938,08
1120.00.00	Taxas	1.021.158,91
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	-
1230.01.00	Contribuição de Iluminação Pública	946.053,16
1911.00.00	Multa e Juros de Mora de Tributos	262.456,47
1913.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	120.060,13
1931.00.00	Dívida Ativa de Tributos	319.136,13
	Subtotal (A)	6.837.478,99
	<i>(B) TRANSFERÊNCIAS</i>	
1721.01.02	FPM	16.263.612,46
1721.01.05	ITR	14.040,41
1721.01.32	IOF-Ouro	-
1721.36.00	ICMS Desoneração - LC 87/96	70.336,32
1722.01.01	ICMS	20.003.427,85
1722.01.02	IPVA	1.770.207,25
1722.01.04	IPI - Exportação	430.149,92
1722.01.13	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	81.921,29
	Subtotal (B)	38.633.695,50
	(C) TOTAL (A + B)	45.471.174,49
	<i>(D) Deduções da Receita de Impostos e Transferências</i>	188.713,67
	(E) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (C - D)	45.282.460,82
	Percentual Limite Repasse do Executivo para o Legislativo 2018	7,00%
1.	Limite do Repasse Anual do Executivo para o Legislativo 2018	3.169.772,26
2.	Valor do Repasse Mensal do Executivo para o Legislativo 2018	264.147,69

[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA:

Art. 1º - O total das despesas do Poder Legislativo do Município de Miracema, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 3.169.772,26 (Três milhões cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)** no corrente exercício, relativos ao percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da Receita Tributária, das Transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, da Contribuição de Iluminação Pública e do repasse da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 2º - O Poder Legislativo deverá proceder à adequação do seu orçamento para o corrente exercício, levando-se em consideração o valor constante do artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de julho de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal